



SECRETARIA DE SAÚDE

CI N° 1037/2023

Mogi Mirim, 06 de Novembro de 2023.

De: Secretaria de Saúde – Sr^a Clara Alice Franco de Almeida Carvalho

Para: Gabinete do Prefeito – Sr^o Mauro Nunes

c/c: Secretaria de Relações Institucionais - Sr^a Maria Helena Scudeler de Barros

Assunto: Resposta ao Requerimento n° 440/2023 – Vereadora Joelma F. da Cunha

Em resposta ao requerimento n° 440/23, a Secretaria de Saúde informa que a Rede de Atendimento às Pessoas Portadoras do Espectro Autista está sendo reestruturada, com implantação de fluxos, protocolos de atendimento e protocolos de encaminhamento, capacitação da equipe especializada que está sendo contratada pela Empresa Avante Social que fará gerenciamento dos serviços de Saúde Mental do município.

O local de funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial Infantil está sendo modificado para melhor atender aos pacientes e familiares que necessitam acompanhamento para tratamento de TEA, dentro das normas recomendadas pelas Portarias GM/MS 336 de 19 de Fevereiro de 2002, Portaria n° 3.088 de 23 de Dezembro de 2011 e Linha de Cuidado para a Atenção às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias na Rede de Atenção Psicossocial do Sistema-Ministério da Saúde/2015 e Protocolo do Estado de São Paulo de Diagnóstico Tratamento e Encaminhamento de Pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) - 2013-São Paulo, 1ª Edição Editora: SEDPCD com Apoio da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Informamos que os pacientes em atendimento nos serviços atuais (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Caps Infantil e CEM/Setor de fonoaudiologia-psicologia) são em média 36 crianças. Esses dados foram disponibilizados pelos serviços citados em Julho de 2023.

Foram realizados 24 laudos diagnósticos em 2022 na Entidade “Fonte Viva”, através de Emendas impositivas do vereador Gerson Rossi. Não podemos afirmar que houve outros laudos emitidos por profissionais externos ou particulares.

Quanto aos diagnósticos realizados pelas equipes do AME e de neurologia da Santa Casa não temos informações disponíveis, uma vez que há pacientes que utilizam a rede SUS somente para a consulta em neurologia e, após diagnóstico, continuam o tratamento/acompanhamento através de convênio médico ou particular, já que toda a região sofre com déficit de médicos neurologistas e neuropediatras, com consequente restrição de acesso ao diagnóstico, até mesmo na rede suplementar.



Clara Alice Franco de Almeida Carvalho
Secretária de Saúde